

CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PARA ENTREVISTA COM CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS

O Presidente da Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPGE/RJ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no MANDADO DE SEGURANÇA nº 0038854-97.2019.8.19.0000, torna pública, a convocação da candidata para o cargo de Técnico Médio de Defensoria Pública MILENA TORRES MENDONÇA, inscrição 915104628, para a realização da entrevista a ser realizada no dia **25 de janeiro de 2021 às 14:00h.**

- 1.1 A entrevista será realizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, **situada na Avenida Marechal Câmara, 314, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.**
- 1.2 A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com **antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início**, observando o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro - RJ.
 - 1.2.2 Não serão aplicadas entrevistas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
 - 1.2.3 O ingresso ao local de realização da entrevista, será permitido somente até o horário determinado neste edital.
 - 1.2.4 Caso a candidata convocada para entrevista nos termos deste edital esteja inscrita para mais de um cargo, será submetida a entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.
- 1.3 A candidata deverá comparecer à entrevista portando, **obrigatoriamente:**
 - a) **formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;**
 - b) **documento de identidade (original);**
 - c) **cópia do documento de identidade;**
 - d) **cópia da certidão de nascimento, somente no caso do candidato indígena;**
 - e) **RANI original, somente no caso do candidato indígena;**
 - f) **cópia colorida do RANI, somente no caso do candidato indígena;**
 - g) **1 (uma) foto 3x4.**
 - 1.3.1 Os documentos relacionados no subitem 1.3 serão retidos pela Comissão.
 - 1.3.2 Na hipótese da candidata deixar de entregar quaisquer dos documentos, estará impedida de realizar a entrevista.
- 1.4 A não observância do disposto no subitem 1.3, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
 - 1.4.1 A candidata inscrita na reserva para negros e índios, se convocada para a entrevista e não enquadrada como negra ou índia, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

- 1.4.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será eliminada do concurso e, se houver sido nomeada, ficará sujeita à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 1.5 A candidata que se declarar negra e índia, se aprovada no Concurso Público e enquadrada, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro e índio por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.
- 1.5.1 A candidata não enquadrada como negro e índio, por meio da entrevista, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da averiguação dos candidatos que se declararam negros e índios, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.
- 1.6 A candidata convocada pelo presente edital se que porventura estiver dentro do quantitativo de candidatos a serem convocados futuramente para a entrevista de negros e índios para outros cargos, realizará a etapa apenas uma vez. Assim, caso a candidata se faça presente na entrevista de negros e índios normatizada por este edital, aproveitar-se-á obrigatoriamente o resultado obtido para todo e qualquer cargo deste concurso, dispensando-se nova entrevista. Caso, contudo, a candidata seja ausente na entrevista para um cargo, poderá se submeter à entrevista para o outro cargo, se convocado futuramente, a ser realizada em data oportuna.
- 1.8 A Comissão Especial da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPGE/RJ, terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO SANTIAGO MORETTI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS